



MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º = 28.026 =

Data 12 / NOVEMBRO / 1999

IMÓVEL: Área de terreno rural, designada pela letra "B", da Planta de Divisão Amigável, arquivada sob n.14.122 n/Ofício, situada no lugar "FIGUEIREDO", neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, cujas medidas de linhas e confrontações são as seguintes: Inicia em um marco cravado junto a divisa da área A, por uma linha que mede a distância de 297,94m, rumo de 01º05'NE limitando com terras de Maria Aparecida Souza e Silva e de Darcy Jarek, onde encontra outro marco junto a uma estrada de acesso a este imóvel, segue por uma linha demarcada em 535,75m rumo de 83º27'SE limitando novamente com terreno de Maria Aparecida Souza e Silva e de Francisco de Assis Teixeira Maciel, faz canto e, por uma linha que mede a distância de 422,90m rumo de 00º35'SO divide com terras de Francisco de Assis Teixeira Maciel e da Família de Antonio Pinto, finaliza em linha de 568,87m rumo de 70º54'NO limitando com a área A; perfazendo a área superficial de 193.600,00m² (cento e noventa e três mil, seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias.

INCRA SOB N.

PROPRIETÁRIOS: -1)- "MIGUEL ESPAK" e s/n. "LIDIA ESPAK", brasileiros, casados em data de 29/05/71 sob o regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, ela, do lar, portadores das CI RG ns.692.001-Pr e 3.677.779-6-Pr e inscritos no CPF/MF sob ns.169.765.179-87 e 871.948.059-87, respectivamente residentes e domiciliados na Estrada de Bateias, s/n. Fazendinha n/Município; e, 2)- "MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA", brasileira, viúva, advogada, portadora da CI RG n.591.720-Pr inscrita no CPF/MF sob n.164.404.639-34, residente e domiciliada na Alameda D. Pedro II n.835 aptº.17 em Curitiba-Pr
REGISTROS ANTERIORES: ns.1 e 12-2.099 (datas 14-09-1977 e 29-04-1997 do Livro n.º 2 de Registro Geral deste Ofício).

OFICIAL

AV-1-28.026: Em 12-11-99 - Protocolo n.50.477 - 12-11-99 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme se vê do R-5-2.099, consta uma Servidão de Passagem Perpétua em favor da outorgada "CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL" na área de 10.087,00m², integrante da área de terreno supra matriculada.-Campo Largo, 12 de novembro de 1999.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.

LFRB

R-2-28.026: Em 12-11-99 Protocolo n.50.477 -12-11-99 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**- Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada as fls.049 do Livro n.297-E aos 19 de outubro de 1999, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, os proprietários enumerados e nominados nesta matrícula, **D I V I D I R A M** o imóvel com a área de 402.385,00m²-(quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), oriundo dos registros já citados, e, foi ATRIBUÍDO AO(S) CONDÔMINO(S):-**"MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA"** já qualificada; a totalidade da área de terreno, supra matriculada avaliada em

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
= 28.026/1 =

CONTINUAÇÃO

R\$.48.113,12-(quarenta e oito mil, cento e treze reais e doze centavos).-CONDIÇÕES:1)-Permanece em vigor o ônus de Servidão de Passagem 2)-As demais constantes da Escritura.-CUSTAS R\$.323,40 - 4312 VRC (CPC 216 VRC e SERVENTIA 4096 VRC).- Campo Largo, 12 de novembro de 1999.-Eu, Elisabete Rumeu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFRD

AV-3-28.026:. Em 12-11-99. Protocolo n.50.478. 12-11-99. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**. Nos termos do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, o qual fica arq. sob n.14.123 n/Ofício; o proprietário DECLARA perante o Instituto Ambiental do Paraná, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 3.94 ha, correspondente à 20% do total da propriedade, caracterizada como área de reserva legal : reserva florestal legal/ manejo florestal 3.94ha, fica gravada como de utilização limitada.-CUSTAS R\$.47,25 - 630VRC (CPC 31 VRC e SERVENTIA 599VRC).-Campo Largo, 12 de novembro de 1999.-Eu, Elisabete Rumeu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LRB

R-4-28.026. Em 25/05/2007. Protocolo n. 75.788 - 02/05/2007. **PENHORA**. De acordo com a Certidão de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 048/1.06.0000196-2, expedido pela 3ª Vara da Comarca de Farroupilha, Rio Grande do Sul, aos 13 de março de 2007, o qual fica arq. sob n.24.053 n/Ofício; em que é EXEQUENTE VÍRUS INSETI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, e, EXECUTADO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado e objeto do R-5 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.127.734,67 - (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.127.734,67 = R\$.255,47 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,76 - 6293 VRC (CPC/ 47VRC e SERVENTIA 1246VRC).-Campo Largo, 25 de Maio de 2007.-Eu, Elisabete Rumeu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(TKM).-----

AV-5-28.026. Em 08/06/2007. Protocolo n. 75.876 - 11/05/2007. **EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**. De acordo com a Certidão, expedida p/10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, aos 09 de Maio de 2.007, oriunda dos Autos de Execução de Obrigação de fazer nº.1.555/2006, a qual fica arq. sob n. 24.696 n/Ofício; em que é REQUERENTE RMG CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.028.455/0001-03, com sede na Rua Carneiro Lobo, 570, 15º andar, Cj. 1501, Batel, em Curitiba-Pr, e, REQUERIDA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada, averba-se neste ato a Execução de Obrigação de Fazer, sobre a Área de terreno retro matriculada e objeto do R-2 d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.27.600.000,00- (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais).- CUSTAS R\$.33,07 - 315VRC.-Campo Largo, 8 de Junho de 2007.-Eu, Elisabete Rumeu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

AV-6-28.026. Em 27/07/2007. Protocolo n. 76.521 - 29/06/2007. **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. De acordo com a Certidão, expedida p/2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel -PR, aos 01 de junho de 2.007, oriunda dos Autos de Execução de título extrajudicial nº.3256/2006, acumulada de petição inicial, os quais ficam arqs. sob n.24.275 n/Ofício; em que é EXEQUENTE SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CEREAIS E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.093.574/0001-13, e, EXECUTADA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada, averba-se neste ato a Execução sobre a Área de terreno retro matriculado e objeto do R-2- d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.1.357.833,72- (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).-FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R\$.1.357.833,72 = R\$.609,00, o qual fica

SEQUE FICHA Nº



"FLS 2"

Matrícula Nº = 28.026 =

CONTINUAÇÃO

Data 12 de novembro de 1999

Arq. n/Ofício CUSTAS R\$33,07 - 315VRC.-Campo Largo, 27 de Julho de 2007.-
Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-7-28.026. Em 01/08/2007. Protocolo n. 76.595 - 06/07/2007. **PENHORA II.** De acordo com a Certidão extraída dos Autos de Obrigação de Fazer sob n.000515/2007, expedido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr, aos 28 de Junho de 2007, o qual fica arq. sob n.24.289 n/Ofício; em que é REQUERENTE RMG CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.028.455/0001-03, com sede na Rua Carneiro Lobo, 570, 15º andar, Cj. 1501, Batel, em Curitiba-Pr, e REQUERIDO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, portador(a) do RG nº. 591.720-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 164.404.639-34, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, n.2044 ap.901 Batel em Curitiba-Pr, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, para cobrança de dívida no valor de R\$27.600.000,00- (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais).- FUNREJUS recolhido s/R\$27.600.000,00 = R\$609,00 e arq. em pasta própria n/Ofício CUSTAS R\$135,76 - 1293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1246 VRC)-Campo Largo, 1 de agosto de 2007.-
Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-8-28.026. Em 29/04/2008. Protocolo n. 80.028 - 31/03/2008. **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.** De acordo com a Certidão, expedida p/3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-Pr, aos 24 de março de 2.008, oriunda dos Autos de Execução por quantia certa nº.960/2006, acumulada de requerimento, os quais ficam arqs. sob n.25.292 n/Ofício; em que é EXEQUENTE CRISTOVÃO A. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.858.037/0001-18, e, EXECUTADA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada, averba-se neste ato a Existência de Ação de Execução sobre o imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, atribuindo-se o valor de R\$541.084,14- (quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos).- CUSTAS R\$66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 29 de Abril de 2008.-Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-9-28.026. Em 11/11/2008. Protocolo n. 83.481 - 06/11/2008. **PENHORA III.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 997/2006, expedido pela Vara de Registros Públicos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 17 de Setembro de 2.006, o qual fica arq. sob n.26.271 n/Ofício; em que é EXEQUENTE SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CERAIS E CONSTRUÇÃO, e, EXECUTADA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada; FOI EFETUADA a **PENHORA, DA ÁREA DE TERRENO** retro matriculada e objeto do R-2 d/matricula; para cobrança de dívida no valor total de R\$1.357.833,72 - (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA - FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$1.357.833,72 = R\$609,00 (teto máximo) e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$135,82 - 378VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC)-Campo Largo, 11 de Novembro de 2008.-
Eu Maria Elisabeth Poli Kurowski Maria Elisabeth Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-10-28.026. Em 21/08/2009. Protocolo n. 87.875 - 07/08/2009. **PENHORA IV.** De acordo com o Ofício n.1464/2009, expedido aos 15.07.2009 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba-Pr, acumulado de Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Prestação de Contas n.257/2001, o qual fica arq. sob n.27.393 n/Ofício; em que são REQUERENTES AMADEU GANZ e SILENE LOPES GANZ, e, REQUERIDO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, FOI EFETUADA a **PENHORA, DA ÁREA DE TERRENO** retro matriculada e objeto do R-2 d/matricula; para cobrança de dívida não especificada nos autos.- Isento do FUNREJUS (justiça gratuita).- CUSTAS NIL.- Campo Largo, 21 de Agosto de 2009.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

R-11-28.026. Em 15/04/2015. Protocolo n.129.518 - 20/03/2015. **PENHORA V.** De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Efeitos suspensivo, impugnação e Embargos a Execução nº.0007245-42.2004.8.16.0021, expedido pela 2ª Vara Cível de Cascavel-Pr, aos 02 de fevereiro de 2015, o qual fica arq. sob n.35.389 n/Ofício; em que é REQUERENTE SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CEREAIS E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.093.574/0001-13, e, REQUERIDO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, portadora do RG nº. 591.720-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 164.404.639-34, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, n.2044 ap.901 Batel em Curitiba-Pr. FOI EFETUADA a **PENHORA, DA ÁREA DE TERRENO** retro matriculada e objeto do R-2 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.7.996,35 - (sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.7.996,35 = R\$.15,99 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.63,12 - 378VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC) - Campo Largo, 15 de abril de 2015.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

AV-12-28.026. Em 07/08/2017. Protocolo n. 146.044 - 02/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201708.0207.00314012-IA-240, número do processo 4322200601609006, expedido aos 02.08.2017, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr; em que é executada MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a Área de terreno objeto d/matricula de propriedade da executada acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.57/2017, enviada a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.114,66 - 630VRC.- Campo Largo, 07 de Agosto de 2017.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-=====

AV-13-28.026. Em 14/03/2019. Protocolo n. 157.366 - 13/03/2019. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.201903.1308.00738614-MA-550, expedido aos 13.03.2019, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-12 d/matricula.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- (à receber conforme Ofício n.34/2019, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia).- Campo Largo, 14 de Março de 2019.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).-=====

AV-14-28.026. Em 29/01/2020. Protocolo n. 164.079 - 29/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202001.2907.01048062-IA-109, número do processo 00001365620195090001, expedido aos 29.01.2020, p/1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executada MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** objeto

SEGUE FICHA Nº 3



"FLS.03"

Matrícula Nº:=28.026=.....

CONTINUAÇÃO

Data:12 de Novembro de 1999.....

d/matricula, de propriedade da executada acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.008/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 29 de Janeiro de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-_____

AV-15-28.026. Em 28/04/2021. Protocolo n. 173.092 - 20/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202104.1913.01584405-IA-880, número do processo 00104378720118160004, expedido aos 19.04.2021, p/2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR; em que é executado **MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA**; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CM e informado no Ofício n.070/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.- Campo Largo, 28 de Abril de 2021.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-_____

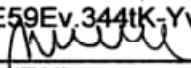
R.16/28.026, de 09 de junho de 2023. Protocolo n.195.134 - 30/05/2023. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito de bens expedido em data de 13/10/2020 pela analista judiciária Sueli de Fatima C. Gimenez Santos, assinado digitalmente pelo M.M Juiz de direito Drº Murilo Gasparini Moreno da 13ª Vara Cível de Curitiba, PR, extraído dos Autos nº0003693-07.2019.8.16.0001 o qual fica com cópia arquivada com cópia nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE PAULO MARCELO SEIXAS** (CPF 872.814.909-25); e **EXECUTADO MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA** (CPF 164.404.639-34); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida. **VALOR da causa: R\$. 1.248.012,91** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, doze reais e noventa e um centavos). Funrejus no valor de R\$. 2.496,03 guia nº14000000009305722-4 quitada em data de 02/06/2023. Emolumentos nos valores de: R\$. 318,22 = 1.293,60VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$. 2,46. Arquivamento R\$. 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$. 1,04 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,54 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.M5oLv.MY4e3-846Jl.F170q).- Campo Largo, 09 de junho de 2023.-Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).-_____

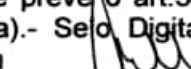
Av.17-28.026, de 17 de julho de 2023. Protocolo n. 196.522 - 06/07/2023. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS.** Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da AV-14 desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.38,74 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$. 4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.E5rEv.344tK-3v6JD.F170q).- Campo Largo, 17 de julho de 2023.-Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-_____ **Segue no verso**

= 28.026/3 =

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Av.18-28.026, de 17 de julho de 2023. Protocolo n. 196.522 - 06/07/2023. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.202110.1917.01866842-MA-160, expedido aos 19/10/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da **AV-14-28.026**.- Emolumentos: R\$. 77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.E59Ev.344tk.YvsJD.F170q).- Campo Largo, 17 de julho de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.19-28.026, de 08 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.769 - 08/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202306.0615.02691414-IA-300, número do processo 00049774620028160001, expedido pela 20ª Vara Cível de Curitiba/PR; em que é executada **MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRII.ZJotP.3a4fk-pCpJG.F170q).- Campo Largo, 08 de agosto de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,09

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br